



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 477

Rio Grande, 22 de setembro de 2023.

Aos vinte e dois dias de setembro, de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente por webconferência, o Conselho Universitário, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo, com a participação dos seguintes membros: Amandio da Rosa Porciuncula, Bruna Félix da Silva Nornberg, Celso Luis Sá Carvalho, Cleber Palma Silva, Clériston Ribeiro Ramos, Cleuza Maria Sobral Dias, Cristiane Gularte Quintana, Cristiano Ruiz Engelke, Danilo Giroldo, Denise Maria Varella Martinez, Diogo Paludo de Oliveira, Edite Taufer, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Itiara Gonçalves Veiga, José Francisco Almeida de Souza, Leandro da Silva Saggiomo, Leopoldo Rota de Oliveira, Luiz Antônio de Almeida Pinto, Mayara Roberta Martins, Milena Boaretto Guadagnin, Pedro Eduardo Almeida da Silva, Renato Duro Dias, Rita Patta Rache, Rodrigo Cambará Printes, Roger Machado da Silva, Rogério Piva da Silva e Silvia Silva da Costa Botelho. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Viviane Costa Touguinha Bauer, suplente de Juliana Fausto Flores, representante dos servidores TAE (titular em férias); José Antonio Scotti Fontoura, suplente de Ernesto Luiz Gomes Alquati, representante da EE (titular afastado por motivo de força maior); Raquel Pereira Quadrado, suplente de Kamila Lockmann, representante do IE (titular afastada a serviço na Universidade); Janaína Soares Martins Lapuente, suplente de Eduardo Antunes Dias, representante dos servidores docentes (titular cedido a outro órgão federal); Catia Rosana Dias Goulart, suplente de Myriam Lucia Chanci Arango, representante do ILA (titular em licença saúde). Justificaram ausência: Artur Roberto de Oliveira Gibbon, representante do ICEAC (em férias); Cleuza Maria Sobral Dias, ex-reitora e Dionice Dias Ferreira, representante dos servidores TAE (afastadas por motivo de força maior); Simoní Saraiva Bordignon e Deise de Oliveira Ribeiro, respectivamente titular e suplente da representação da EEnf (titular em licença por trabalho eleitoral e suplente afastada a serviço na Universidade). Lúcia Lovato Leiria, suplente de Eliana da Silva Tavares (titular em férias); Alan Goularte Knuth, representante do IE (afastado a serviço da Universidade). Não justificaram ausência: Felipe da Silva Paulitsch, representante da FaMed. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Katia Arpino Rasia (Auditora Interna); Diego D'Ávila da Rosa (PROPLAD); Simone Grohs Freire (CAID – Coordenação de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidade); Elisa Girotti Celmer (FaDir); Andrea Gonçalves dos Santos (Coordenação do Arquivo Geral). Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente explicou o motivo da reunião estar sendo realizada por webconferência, disse que um equipamento do auditório da Secretaria de Educação a Distância – SeaD estragou, após colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 476** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente

perguntou se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 476 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 2º) **Indicação do Cons. Renato Duro Dias – Processo nº 23116.014585/2023-48 – Solicitação de autorização para o afastamento do magnífico reitor Danilo Giroldo ao exterior no período de 20 a 29 de outubro de 2023, a fim de participar dos eventos XVI Assembleia Geral e XIII Seminário Internacional, organizados pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB** – A Indicação solicita a aprovação do Conselho, segundo determina a Portaria nº 404 de 2009, do Ministério da Educação, para viagem do magnífico reitor Danilo Giroldo à cidade de Genebra, na Suíça, para participar do evento “XVI Assembleia Geral e XIII Seminário Internacional, organizado pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB, que ocorrerá entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023, para tanto sendo necessário o afastamento ao exterior de 20 a 29 de outubro de 2023. A Indicação foi lida pelo autor. Em seguida o Senhor Reitor explicou que o GCUB e a Associação Universitária do Grupo Montevideo – AUGM são as principais redes de cooperação internacional que a FURG participa, disse ser relevante a presença da FURG nesses eventos, falou ainda que irá moderar um painel logo após a abertura do evento. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; 3º) **Parecer 3/2023 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.015610/2023-19 – Política de prevenção e enfrentamento ao Assédio, Discriminação e qualquer forma de Violência** - O processo foi relatado pela Cons. Bruna Félix, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Política de prevenção e enfrentamento ao Assédio, Discriminação e qualquer forma de Violência. O parecer e a proposta foram lidos pela autora, com registro de destaques. Na sequência o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão em conformidade aos destaques registrados durante a leitura do texto. Parabenizou a relatora pelo excelente relatório por ser um tema denso e de grande profundidade conseguindo captar muito bem o que estava nos documentos do processo. Falou sobre o Comitê de Assessoramento e Análise para Distribuição de Denúncias – CAADD, disse que é, relativamente, recente e, uma vez a denúncia encaminhada ao Gabinete, será feita uma análise prévia sobre a necessidade de encaminhamento à Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD ou a Comissão de Ética. O Cons. Eduardo Pitrez pediu destaque no Art. 14, Incisos II, III e IV. Parabenizou o trabalho e persistência da convidada Simone Freire e de toda a CAID. Disse trabalhar com frequência nos processos administrativos e destacou que algumas coisas chamaram sua atenção, citou o inciso II em que diz “a comissão, em seus primeiros atos, deve deliberar encaminhamento das/os denunciante(s) para acompanhamento em serviço de apoio...”, disse existir muitas situações e m que a pessoa já tem um acompanhamento privado e o termo “deve” impõe que a comissão faça uma reunião para deliberar sobre o assunto, assim, sugeriu substituir o trecho “deve deliberar” por “pode deliberar”. Sobre o Inciso III em que consta “Os depoimentos das/os denunciante(s) devem ser realizados por meio de videoconferência, nos casos de assédio sexual ou moral...” disse ser muito comum ter eventuais problemas nos meios tecnológicos, por ser uma questão de recomendação sugere a mudança de redação para: “devem ser, preferencialmente, realizados por meio de videoconferência, nos casos de assédio sexual ou moral...”, pois está se falando em uma Política orientativa. No Inciso IV em que diz “As/os denunciante(s) devem ser notificadas/os acerca do relatório final e da decisão da autoridade julgadora...”, disse parecer que são duas notificações, sugeriu trocar para, apenas, “da decisão da

autoridade julgadora”, o qual é o procedimento final. O Senhor Presidente disse achar importante aprofundar os temas destacados pelo Cons. Eduardo Pitrez, disse que o Conselheiro liderou a construção do novo Regimento da CPPAD e vem ajudando muito a aprimorar o sistema de apuração dos processos administrativos disciplinares. Citou que essa Política foi discutida em várias instâncias e, realmente, tem a ideia de complementar o que já está estabelecido pela CPPAD, sobre a questão do Inciso III em que fala sobre os depoimentos serem por videoconferência, é, justamente, no contexto do entendimento Universitário, sendo esse o melhor formato para fazer a apuração, no Inciso IV disse achar procedente a observação do Cons. Eduardo Pitrez, pois fazer a notificação final, fica mais ajustado. A convidada Simone Freire agradeceu à relatora pelo excelente trabalho, ao Cons. Eduardo Pitrez pelas considerações, concordando com algumas questões colocadas. Disse que sua única questão diz respeito ao Inciso III, acha que é possível melhorar a redação, mas que essa orientação vem da Controladoria-Geral da União - CGU, de que assediador(a) e vítima não devem ficar na mesma sala e a vítima sendo mulher a banca deverá ser formada, somente, por mulheres, falou que alguns procedimentos da CPPAD já estão sendo feitos por videoconferência. Disse que no “março lilás” a CGU fez vários seminários e discussões orientando que deve-se gravar a fala da vítima, para que ela não precise repetir a fala em outras oportunidades. Falou que é uma temática bem específica, a qual exige outras medidas em comparação ao que se trata nos processos administrativos. A convidada Elisa Celmer disse ser uma grande satisfação em estar fazendo parte deste momento, fez um breve histórico do processo de criação de uma comissão, em 2019, para o surgimento da Política, falou ser uma temática bastante delicada e que entende a preocupação do Cons. Eduardo Pitrez com relação às videoconferências, mas que, hoje, se tem um aprimoramento das plataformas o que minimiza esse possível problema, explicou a importância de se ter dois espaços institucionais, para que as testemunhas tenham segurança e que não se tenha motivos de invalidar os relatos, concorda que a redação dos incisos pode ser alterada. Com relação a notificação do relatório, Inciso IV, disse que é no relatório que consta a fundamentação, e não, na decisão, e que podem divergir, explicou que foi nesse espírito o pensamento para esse Inciso, sempre, com a intenção de proteger e informar a vítima. Fez uma breve explicação sobre as sanções presentes no Art. 17, afirmando que não são penas, são sanções administrativas, sendo a mais grave a demissão. O Cons. Renato Duro disse que o Art. 17 é fruto de um direcionamento nas possibilidades de sanções que estão muito vinculadas ao que decorre das ações de assédio no âmbito institucional e tendo-se como base vários casos que chegam às Universidades de condutas assediosas em casos de orientação e supervisão, isto é, sanções de conteúdo pedagógico. A convidada Elisa Celmer disse que as diretrizes sancionatórias são baseadas em relatórios internacionais de enfrentamento ao assédio, os quais colocam que a grande falha é não diminuir o poder dos eventuais assediadores, explicou que eles precisam sentir no seu cotidiano que houve uma restrição de poder. O Senhor Presidente leu as sugestões de alteração na redação ficando no Art. 14, Inciso II "A comissão de processamento, em seus primeiros atos, deve deliberar pela pertinência de encaminhamento das/os denunciante(s) para acompanhamento..." e no Inciso IV ""As/os denunciante(s) devem ser notificadas/os da decisão da autoridade julgadora acompanhada do relatório final da comissão, inclusive nos casos de sobrestamento da apuração por decisão judicial", tendo a aprovação do plenário. A Cons. Milena Guadagnin perguntou quanto, em média, é o tempo de retorno de denúncia da vítima para que seja chamada para depor. O Senhor Presidente disse que é isso é variável,

pois dependerá do fluxo, explicou como será a tramitação, no caso dos servidores, e que dependerá da complexidade, assim, a CAADD emitirá um parecer direcionando para o Comitê de Ética ou CPPAD ou ambos e, após, para autoridade julgadora, disse ser um processo moroso, pois o rito administrativo precisa ser muito bem feito. A Cons. Milena Guadagnin disse ter preocupação com relação ao Art. 21, no qual consta “Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor e respectivo gabinete”, pois lembrou casos em que se teve a intervenção de Reitores, e caso ocorra algo na FURG, futuramente, não correr o risco de algum processo se perder. Disse que a Política está excelente e, assim que aprovada, acha que deve ser, amplamente, divulgada para a comunidade ter um acesso mais facilitado. O Senhor Presidente explicou que sempre têm os casos omissos, caso não tenha essa prerrogativa, pode-se parar um processo, e o que se tem feito para mitigar esse risco colocado é criar um sistema robusto, isto é, institucionalizar uma comissão de análise de denúncia e fluxos bem estabelecidos. Falou que será feita uma ampla divulgação. O Cons. Renato Duro disse que essa prerrogativa faz parte de uma redação uniforme das normativas, bastante usual. O Cons. Leopoldo Rota disse ter ficado preocupado quando leu o parecer com relação a quantidade de registros, que desde o ano de 2010 foram registrados 200 casos de assédio nas Universidades. Fez a sugestão da leitura dos livros “Discriminação e Disparidades” e “Ação Afirmativa ao redor do mundo, Um estudo empírico sobre cotas e grupos preferenciais” do autor Thomas Sowell para todos os Conselheiros, os quais podem enfrentar essas situações e, assim, tentar minimizar os problemas. O Cons. Celso Sá parabenizou a relatora pelo parecer, disse que ela conseguiu captar, muito bem, a estrutura da Política. Falou sobre a importância vital desse debate, pois a partir de agora, a Política vai para os casos concretos, assim, sendo possível verificar os limites, citou a primeira estrutura que é a prevenção, chamou a atenção sobre o tamanho da Política face ao momento histórico vivido pela FURG no dia de hoje, falou que, no mínimo, 30% da sociedade brasileira é contra os direitos humanos e que, hoje, está se indo na contramão do movimento fascista no Brasil. Afirmou que, nesse exato momento, um(a) terceirizado(a), um(a) docente, um(a) técnico(a) está sendo assediado(a) nesta Universidade ou em qualquer outra, isso mostra, que a questão do assédio é estrutural, por tanto, a aprovação dessa Política tem que construir uma prática diária de combate a todas essas violências, disse ter acompanhado vários processos de assédio e que é inacreditável a forma de adoecimento por quem sofre o assédio, pois essa pessoa vem sofrendo há anos, citou o racismo existente, cotidianamente, dentro do serviço público. Finalizou dizendo que o CONSUN está aprovando uma Política de enorme valor, sobretudo na sua primeira estrutura que é o combate, e que está sendo um processo ousado dentro de um ambiente, extremamente, delicado em que o ódio se apresenta com toda tranquilidade. O Cons. Cristiano Engelke parabenizou a Reitoria, a CAID e a relatora pelo importantíssimo trabalho que será aprovado por este Conselho, disse ser um momento histórico e que, na condição de membro da diretoria da Associação dos Professores da FURG – APROFURG, falou que a associação foi consultada sobre o resultado final dessa Política, comentou a importância de se dar a maior publicidade possível, ficando bem demarcado que a FURG é uma Universidade que tem uma Política de respeito, de combate ao assédio, à discriminação. Agradeceu os trabalhos e contribuição da professora Cassiane Paixão, a qual tem muita produção e pesquisa sobre ações afirmativas. Falou que não se pode deixar de registrar que a categoria docente é a mais assediadora e que deve-se pensar em como lidar com o tema. O Cons. Diogo Paludo parabenizou a relatora, comentou que, recentemente, ocorreu uma situação dentro do edital para

professor visitante da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação – PROITI, em que um dos candidatos foi desclassificado por problemas de assédio, disse ficar feliz em ver essa Política, pois será possível desmembrar várias ações em diversos processos internos da Instituição, perguntou se já se pensou em formas para que o assediador não consiga ingressar em outras Instituições, que os casos sejam publicizados, afim de bloquear a participação em editais do setor público. O Senhor Presidente explicou que a Política vai derivar normas complementares, as quais vão influenciar outras normas também, disse que o exemplo citado pelo Cons. Diogo Paludo é chave, falou que foi possível detectar esse caso a tempo, mas que existem as redistribuições e uma série de processos para os quais é preciso estar atento e criar mecanismos para evitar, até mesmo, para não cometer nenhuma irregularidade. A convidada Simone Freire agradeceu a todos que participaram desse processo, disse ser sempre importante esse diálogo e o reconhecimento de questões que vão enriquecer a Política, disse que hoje está se nomeando, isto é, dando visibilidade, pois o assédio está presente nas relações de poder, além disso, é algo estrutural, falou que a Política está sendo o primeiro passo para a mudança dessa realidade, relatou que voltou a orientação da CGU sobre os casos específicos de assédios sexuais gerando demissões. Finalizou afirmando que a Universidade está se posicionando quanto a essa temática, e isso, é fundamental para dar legitimidade. O Cons. Renato Duro disse seguir a fala da convidada Simone Freire, agradeceu muito a contribuição efetiva que a Universidade deu para a construção dessa Política, sendo um momento histórico e, também, de uma maturidade histórica da administração, um ponto de partida para o enfrentamento dessa realidade. O Senhor Presidente parabenizou todos os envolvidos, disse que é uma Política que abarca temas importantes e que precisa ser consolidada. Fez um breve histórico de como foi a criação da CAID. Disse que, todos fomos criados em um processo em que esse conhecimento não estava disponível, sendo muito importante o conhecimento e a apropriação desse conhecimento. Comentou o relato do Cons. Celso Sá sobre a conjuntura que é enfrentada e o crescimento do fascismo na sociedade brasileira, porém, ao mesmo tempo, tem-se o movimento contrário, o qual é a sociedade não aceitar mais essas formas de violência. Disse ser um desafio imenso, por isso, a importância de uma Política institucional, em que se possa pautar as ações da própria Universidade. Falou que a Política será, amplamente, repercutida, mas que é necessário um plano de comunicação, a construção contínua de matérias para ampla visibilidade, além, das ações concretas de responsabilização. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a proposta de texto, com as adequações realizadas, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade com salva de palmas; **4º) Parecer 2/2023 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.016285/2023-01 – Política Arquivística da FURG** - O processo foi relatado pela Cons. Silvia Botelho, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Resolução para a Política Arquivística, já incorporando três sugestões de adequação ao texto, conforme segue: a) Capítulo I, Artigo 2º - incluir o ator bolsista *“Esta Política se aplica aos servidores, estagiários e colaboradores”* por ser crescente a presença destes nas atividades da Universidade; b) Revisar o texto de forma a apresentar o significado das siglas CAG e TTDD presentes no texto; e, c) Capítulo VI, Artigo 16º - substituir o texto por *“Viabilizar a utilização de softwares, protocolos e formatos abertos e autossustentáveis que permitam o intercâmbio de informações e documentos entre instituições e usuários em todo o país e de várias partes do mundo.”*, tendo em vista ser mais abrangente e envolver formatos e padrões de documentos e transações, e não só softwares para tratamento dos dados. O parecer

e a proposta de Resolução foram lidos pela autora, com registro de destaques. Na sequência o Senhor Presidente parabenizou a relatora pelo parecer e colocou o assunto em discussão em conformidade aos destaques registrados durante a leitura do texto. O Cons. Clériston Ramos parabenizou a relatora pelo detalhamento e esclarecimentos e os envolvidos na criação da Política, pediu destaque no Art. 7º, Inciso IV, no qual consta “Garantir que a eliminação de documentos ocorra somente após o processo de avaliação conduzido pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da FURG (CPAD/FURG)”, sugeriu que seja feito um detalhamento desses parâmetros para que se tenha na Política o que será descartado e quais os critérios, acha importante que isso esteja no documento. A convidada Andrea Santos agradeceu a oportunidade de estar participando da reunião, em resposta ao Cons. Clériston Ramos, disse que a CPAD/FURG atende as recomendações do arquivo nacional e que se têm Instruções Normativas relacionadas a todos os procedimentos, falou que já está estabelecido na Instrução Normativa que, somente, pode-se eliminar documentos de arquivo, após, passar em todas instâncias e assinado pelo Reitor e publicação no Diário Oficial, acredita que deve-se deixar essas recomendações em Instrução Normativa. O Senhor Presidente sugeriu colocar ao final do Inciso IV “...,devidamente, disposto em norma específica”, disse que é um processo detalhado e que pode variar. A convidada Andrea Santos sugeriu colocar em todos os artigos que se referem a passos de eliminação e classificação de documentos, ao final da redação, o trecho “devidamente disposto em norma específica”. O Senhor Presidente colocou a sugestão em votação, sendo aprovada pelos conselheiros. Falou que na semana anterior, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA) instituiu o Sistema de Arquivos – SIARQ/FURG que, naturalmente, depende dessa Política para que possa reger o funcionamento do sistema. Colocou em votação as observações feitas pela relatora, sendo aprovadas pelos conselheiros. O convidado Diego D’Ávila comentou a aprovação do SIARQ/FURG, agradeceu à relatora pelo excelente parecer, disse ser um momento histórico para o Arquivo Geral da FURG e que foi um trabalho bastante intenso da equipe a criação desses documentos. O Senhor Presidente comentou a importância dos dois documentos, principalmente, com a entrada do processo eletrônico na FURG, o SEI!, e todo o impacto sobre as estruturas de suporte e armazenamento desses documentos, disse que seus destinos devem estar bem orientados, falou da importância do acervo digital, pois é uma discussão nacional, precisando-se garantir a segurança dos documentos eletrônicos. Comentou a importância da criação do curso de Arquivologia na época da adesão ao REUNI - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, disse ter uma admiração muito grande pelo corpo docente e discente e que, recentemente, duas docentes do curso foram premiadas internacionalmente. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a proposta de texto, com as alterações promovidas pelo plenário, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade com salva de palmas; **5º) Apresentação do RAINT (Relatório de Atividades da Auditoria Interna da FURG em 2022)** – O Senhor Presidente explicou aos conselheiros que esse assunto, a partir deste ano, vai constar na pauta em assuntos gerais, pois não existe mais a obrigatoriedade de aprovação formal pelo CONSUN, mas que há a recomendação para que seja apresentado ao Conselho. A Auditora Interna, Katia Arpino Rasia, disse, inicialmente, que O RAINT é um relato referente ao planejamento das atividades que são alvo da auditoria e que é feito ao final de cada ano. Falou, brevemente, que o RAINT dispõe das informações relativas à execução do Plano de Auditoria Interna – PAINT. Explicou que o RAINT deve conter o quadro demonstrativo da força de trabalho, a posição sobre a execução dos

serviços de auditoria previstos no PAINT, a descrição dos fatos que impactaram na execução dos serviços de auditoria, o quadro demonstrativos dos benefícios financeiros e não financeiros e abordar as atividades relativas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna. Fez uma breve explicação do que são cada um desses itens presentes no RAIN. Comentou sobre o processo de implementação do SEII, disse que a relatoria dessa atividade, foi feita no início de 2023. Falou que o Tribunal de Contas da União - TCU e a Controladoria - Geral da União – CGU, agora, estão deixando de fazer auditorias específicas, disse que estão trabalhando com uma abrangência maior, isto é, escolhem uma temática e enviam questionário para todas as Universidades, fazendo um levantamento geral, disse que isso teve impacto nas atividades da Auditoria Interna – AUDIN. Comentou que a análise e coleta de resíduos da FURG foi adequada seguindo as normas nacionais, estando bem estruturada dentro da Universidade, que foi identificado pela auditoria um sistema informatizado com a finalidade de realizar segregação adequada dos resíduos químicos e perigosos nos laboratórios. Quanto ao Relatório de Gestão de Riscos, comentou que a avaliação foi baseada sobre um modelo desenvolvido pelo TCU, em que tem quatro dimensões: dimensão ambiente, dimensão processo, dimensão parcerias e dimensão resultados, disse que a AUDIN achou por bem avaliar as dimensões ambiente e processo. Disse que o RAIN contém, também, as determinações do TCU, as quais devem estar presentes no relatório. O Senhor Presidente parabenizou a equipe da AUDIN e disse que o RAIN está disponível no site da FURG para o acesso de todos. Disse que a gestão de risco é um processo que está se iniciando e que vem trazendo resultados muito interessantes e importantes, agregando a gestão da Universidade e aprimorando os processos como um todo. A convidada Kátia Rasia disse que analisando os índices de governança feito pelo TCU, foi possível perceber uma grande evolução da Universidade. O Senhor Presidente disse que virá ao CONSUN, até o final do ano, o novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e a tendência é que se tenha o eixo específico sobre Governança, Integridade e Gestão de Riscos. Finalizou agradecendo os esclarecimentos da convidada Kátia Rasia. Nada mais havendo a tratar, às 11h34min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO CONSUN

Adm. Me. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO

Modelo padrão de documento...



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 17/11/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silveira Bastos, Diretor**, em 17/11/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116180** e o código CRC **09E374B6**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.009216/2023-33

SEI nº 0116180